



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA Nº. 005/2023

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso na Lei Municipal 909/2015 de 28/04/2015, e tendo em vista o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do PREVIAP no Processo nº. 003/2023,

RESOLVE:

Conceder a Sr.^a **ELIZABETE PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, RG nº 14440377 – SESP/MT, CPF nº. 582.271.059-04, efetiva no cargo de (código 83 – CBO nº 4110-10) Técnica Administrativa Educacional – Perfil Profissional Técnica Administrativa Educacional – Classe D – Nível 08, matrícula funcional nº. 220, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Apiacás, **APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, com fulcro no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 226, da Lei Municipal Complementar 010/2008, de 25 de março de 2008, Lei Municipal Complementar 233/2023, de 06 de Fevereiro de 2023, Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 909/2015, de 28/04/2015, calculado na forma da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c.c. o § 5º, do Art.12 e Art.13 caputs e seus §§, da lei nº. 909/2015, com o benefício do § 6º, do Art. 12, da referida lei.

Apiacás, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Luan Luis Matos Zagli
Diretor Executivo do PREVIAP

HOMOLOGO:

Em 28 de FEVEREIRO de 2023.


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal